



## EDITAL N.º 76/2020

Mandato 2017/2021

### PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CURSO, NO ÂMBITO DO COVID-19

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que Face ao Plano de Contingência em curso, no âmbito do COVID-19, informamos que serão adotadas as seguintes medidas, com efeitos a partir de segunda-feira, dia 16 até o dia 31 do corrente mês:

1 - Encerramento do atendimento ao público em todos os serviços municipais. Deixa de ocorrer atendimento presencial sendo o mesmo feito por telefone ou e-mail. Utilize os seguintes números:

<b>Serviço Municipal Proteção Civil</b>	<b>917 999 949</b>
<b>Bombeiros Sapadores</b>	<b>291 520 112</b>
<b>Águas e Saneamento</b>	<b>291 520 107</b>
<b>Recursos Humanos</b>	<b>291 520 109</b>
<b>Urbanismo</b>	<b>291 520 125</b>
<b>Social</b>	<b>291 520 118</b>
<b>Ambiente</b>	<b>291 520 130</b>
<b>Atividades Culturais</b>	<b>291 520 124</b>
<b>Julgados de Paz</b>	<b>291 520 110</b>
<b>Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>	<b>291 520 117</b>
<b>Loja do Município</b>	<b>291 520 139</b>
<b>Tesouraria Municipal</b>	<b>291 520 106</b>

Caso o seu assunto não se refira a nenhuma das secções acima identificadas, utilize o número 291 520 100.

Ou através do mail: [geral@cm-santacruz.pt](mailto:geral@cm-santacruz.pt).

2 - Ficam suspensas todos os atos de fiscalização municipal e visitas domiciliárias no âmbito da área social.

3 - Alargamento dos prazos de pagamentos à autarquia sem prejuízo para os nossos munícipes. Assim, o prazo de pagamento voluntário (sem juros) da fatura de água potável referente ao mês de janeiro, que está em distribuição durante o presente mês de março, será prorrogado até o dia 30/04/2020, quer nos balcões de tesouraria do Município, quer nos terminais Multibanco e nos agentes Pagaqui.



De igual modo, o prazo de pagamento da fatura referente ao mês de fevereiro, que será distribuída durante o mês de abril, será prorrogado até o dia 31/05/2020.

- 4 - Alargamento dos prazos de candidatura a todos os programas sociais em curso.
- 5 - Encerramento de todos os complexos desportivos municipais e equipamentos de lazer, nomeadamente parques infantis.
- 6 - Suspensão da participação do público nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal.
- 7 - Adiamento do atendimento presencial com o presidente e vereadores.

Pedimos a vossa compreensão, mas esta é uma medida de proteção para todos e adequada aos desafios que se colocam no momento atual.

A Câmara continuará a trabalhar de porta fechada e a garantir que serão acautelados os serviços essenciais à população.

Estamos a viver tempos excecionais e isso exige de todos nós calma, mas também medidas preventivas que nos vão defender a todos.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**

GAP/cq